



Comprovante de Publicação

Nº: **39850**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.697/2017**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO NOMINADO, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 01 (UM) MÊS E 26 (VINTE E SEIS) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS

Identificação:

5747/2017

Data Publicação :

26/12/2017

Completo

DECRETO Nº 31.697/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010004/2017, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA VIKTOR STOJCZAN JUNIOR 718 12/12/2017 SMED Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 08/03/1989 a 04/05/1989 ? Decreto de Averbação nº 10.709/93 de 16/12/1993 Art. 2º ? O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/rp Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.22 10:19:19 -02'00'